CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA (CDU)

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2016, de autoria do Vereador Neudi Mosconi.

Relator: Vereador Lucio de Marchi.

1. RELATÓRIO

O Vereador Neudi Mosconi, apresentou para deliberação desta casa de leis, em 28 de julho, o Projeto de Lei nº 106 de 2016, que *Altera a legislação que institui a instalação dos "parklets"* nesta cidade, desencadeando as fases do processo legislativo, encaminhando para as devidas comissões.

A Comissão de Legislação e Redação (CLR), presidida pelo Vereador Tita Furlan, e sob a relatoria do Vereador Odair Maccari, apresentou no dia 09/08/2016, parecer favorável ao projeto, sendo aprovado por unanimidade.

Desse modo, encaminhado para esta comissão no dia 09/08/2016, para análise do referido projeto.

2. VOTO DO RELATOR

Conforme justificativa apresentada pelo Vereador Neudi Mosconi, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria e do parecer apresentado, voto pela legalidade e tramitação do Projeto de Lei n° 106, de 2016.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2016.

LÚCIO DE MARCHI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 106 de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado para votação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2016.

WALMOR LODI
Presidente

RENATO REIMANN
Vice-presidente

EXPEDITO FERREIRA
Membro

ROGERIO MASSING
Membro

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 31E8C387E394598A802151C08EC578B1 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 013281
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 106/2016
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi